



TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO LEÃO SAMPAIO DE ENSINO UNIVERSITÁRIO (FACULDADE LEÃO SAMPAIO) E O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, PARA OS FINS A SEGUIR DESCRITOS.

O **INSTITUTO LEÃO SAMPAIO DE ENSINO UNIVERSITÁRIO**, Instituição ensino Superior privado, com sede na avenida Pe. Cícero 2830, bairro triângulo, Cidade de Juazeiro do norte – Estado do Ceará inscrita no CNPJ sob o nº 02.391.959/0001- 20, doravante denominada simplesmente **FACULDADE LEÃO SAMPAIO**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **JAIME ROMERO DE SOUZA** inscrito no CPF sob o nº 054.812.938-03 e o **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, neste ato representado por sua Presidente, Sra. **CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA**, celebram o presente Termo de Parceria para concessão de descontos financeiros nos cursos de graduação, tendo como condições as cláusulas descritas abaixo :

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Concessão de bolsas parciais de estudo nos cursos ofertados pela Faculdade Leão Sampaio para os candidatos aprovados a partir do vestibular 2016.2, que sejam profissionais registrados e regulares no Conselho Regional de Contabilidade do Ceará, funcionários das delegacias do CRCCE ou funcionários de escritórios de contabilidade registrados no CRCCE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES COMUNS ENTRE AS PARTES

Para disciplinar as ações integradas a serem desenvolvidas pelas conveniadas, a Faculdade Leão Sampaio e o Conselho Regional de Contabilidade do Ceará, comprometem-se a:

Faculdade Leão Sampaio: Manter valores descritos na tabela em anexo, sendo alterados somente quando houver reajustes de mensalidades e a Certificação dos cursos de graduação e pós-graduação feitos pela Faculdade Leão Sampaio.

Conselho Regional de Contabilidade do Ceará: O CRCCE se compromete a divulgar, através de seus meios próprios de divulgação, junto aos Contabilistas registrados a parceria ora estabelecida, respeitada sua política interna de divulgações.

Parágrafo Primeiro - O CRCCE não assumirá qualquer ônus de ordem financeira ou qualquer outro tipo de responsabilidade, de acordo com a opção feita pelo aluno.

Parágrafo Segundo - Fica de responsabilidade dos alunos beneficiados com o desconto manter a adimplência de suas mensalidades, estando sujeitos a pagarem o valor integral caso

Unidade Crajubar: Av. Pe. Cícero, n.º 2830, Triângulo – Juazeiro do Norte – Ceará – Brasil

Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001 – CEP: 63.041-140

Unidade Saúde: Av. Leão Sampaio, Km 3, Lagoa Seca – Juazeiro do Norte – Ceará – Brasil

Fone: (0xx88) 2101.1050 e 2101.1066 – CEP: 63.180-000

Unidade Lagoa Seca: Av. Leticia Pereira, S/N, Lagoa Seca – Juazeiro do Norte – Ceará – Brasil

Fone: (0xx88) 3571.2213 e 3571. 2016 – CEP: 63.010-970

CNPJ N.º 02.391.959/0001-20

Site: www.leaosampaio.edu.br -e-mail: leaosampaio@leaosampaio.edu.br

não cumpram a data do vencimento da mensalidade de acordo com o que estabelece o contrato de prestações de serviços educacionais da Faculdade Leão Sampaio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência por 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura podendo ser denunciado de comum acordo entre os conveniados ou unilateralmente, desde que notificado à outra parte, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

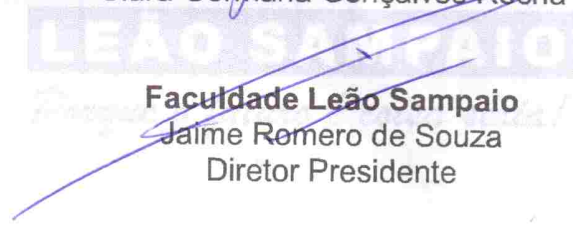
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução deste Termo, quando não for possível uma solução consensual, fica eleito o foro da Justiça Federal de Fortaleza-CE, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando assim juntas e acordadas, firmam a presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

JUAZEIRO DO NORTE - CE, 27 de janeiro de 2016.


Conselho Regional de Contabilidade do Ceará
Clara Germana Gonçalves Rocha


Faculdade Leão Sampaio
Jaime Romero de Souza
Diretor Presidente

Testemunhas:

1. _____
CPF nº _____

2. _____
CPF nº _____


Michelle R. H. Tomaz de Oliveira
Advogada - OAB N°. 12.541
Assessora Jurídica CRC-CE

Unidade Crajubar: Av. Pe. Cícero, n.º 2830, Triângulo – Juazeiro do Norte – Ceará – Brasil
☎ Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001 – CEP: 63.041-140

Unidade Saúde: Av. Leão Sampaio, Km 3, Lagoa Seca – Juazeiro do Norte – Ceará – Brasil
☎ Fone: (0xx88) 2101.1050 e 2101.1066 – CEP: 63.180-000

Unidade Lagoa Seca: Av. Leticia Pereira, S/N, Lagoa Seca – Juazeiro do Norte – Ceará – Brasil
☎ Fone: (0xx88) 3571.2213 e 3571. 2016 – CEP: 63.010-970
CNPJ N°. 02.391.959/0001-20

Site: www.leaosampaio.edu.br -e-mail: leaosampaio@leaosampaio.edu.br

Tabela de Preços para Graduação Parceria CRC

| | Integral | Pagamento em Dia | | 5 - 10 | | 11 - 20 | | Acima de 20 | |
|-------------------------|--------------|------------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|------------|
| | | | | Estudantes | Estudantes | Estudantes | Estudantes | Estudantes | Estudantes |
| Administração (M) | R\$ 704,00 | R\$ 561,00 | R\$ 532,95 | R\$ 516,12 | R\$ 499,84 | | | | |
| Administração (N) | R\$ 704,00 | R\$ 605,00 | R\$ 562,65 | R\$ 556,60 | R\$ 549,12 | | | | |
| Análise de Sistemas (M) | R\$ 605,00 | R\$ 523,63 | R\$ 497,44 | R\$ 481,73 | R\$ 468,85 | | | | |
| Análise de Sistemas (N) | R\$ 605,00 | R\$ 523,63 | R\$ 497,44 | R\$ 481,73 | R\$ 468,85 | | | | |
| Ciências Contábeis | R\$ 638,00 | R\$ 547,85 | R\$ 494,00 | R\$ 475,00 | R\$ 465,00 | | | | |
| Direito (M) | R\$ 1.078,00 | R\$ 968,04 | R\$ 968,04 | R\$ 968,04 | R\$ 950,04 | | | | |
| Direito (N) | R\$ 1.078,00 | R\$ 968,04 | R\$ 968,04 | R\$ 968,04 | R\$ 950,04 | | | | |
| Gestão Comercial | R\$ 583,00 | R\$ 501,61 | R\$ 466,49 | R\$ 451,44 | R\$ 448,91 | | | | |
| Gestão de RH | R\$ 572,00 | R\$ 495,01 | R\$ 460,35 | R\$ 455,40 | R\$ 429,00 | | | | |
| Pós Graduação | - | - | 7,50% | 15% | 20% | | | | |

Tabela de Preços para Pós-Graduação



CRCCE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO CEARÁ



FACULDADE
LEÃO SAMPAIO

Empreza + Justiça + Valor Acad.